



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 3.654 /2022

Denomina o Centro de Atendimento ao Autista sediado no município de João Pessoa-PB, de Centro de Atendimento ao Autista – Alexandre Moura Andrade Magalhães Dardenne.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA DECRETA:

Art. 1º Pela presente Lei, fica denominado Centro de Atendimento ao Autista - Alexandre Moura Andrade Magalhães Dardenne em funcionamento na cidade de João Pessoa no bairro do Rangel.

Art. 2º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), tomará todas as providências para realizar a identificação do serviço ao qual se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento ao Autista - CAA é um serviço vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), em funcionamento em João Pessoa no bairro do Rangel. No Estado da Paraíba a demanda de atendimento para pessoas diagnosticadas com o Espectro do Autismo tem aumentado consideravelmente, a ponto da FUNAD, órgão que atende com serviços de reabilitação esse segmento de pessoas com deficiência, não comportar a demanda reprimida.

A SEDH abriu o CAA para proporcionar o acesso a pessoas autistas e assim ofertar melhores condições de desenvolvimento da autonomia dessas pessoas. A criança **Alexandre Moura Andrade Magalhães Dardenne**, era uma criança diagnosticada com Espectro do Autismo, tinha 9 anos e faleceu no dia 10/03/2022, em virtude de acidente com um balão de látex (bexiga). A criança engoliu o objeto, não resistindo as complicações, chegando a óbito. A família sempre lutou pelo acesso aos direitos e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e mesmo tomada pela dor da perda, doou os órgãos do garoto para realização de transplantes, para que outras famílias possam ter acesso ao bem maior que é a vida.

Desta forma, a denominação dessa unidade pública com o nome do pequeno Alexandre, manterá viva a luta por acesso a cidadania das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual